



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

EDITAL PPGE/PRPG/UFRPE Nº 02/2023 - PPGE/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGE), MESTRADO & DOUTORADO, ANO LETIVO/SEMESTRE – 2023/2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)**, nível **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2023**:

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Entomologia	10
Doutorado em Entomologia	05
Servidores da UFRPE (Mestrado)	01
Servidores da UFRPE (Doutorado)	01
Cotas (Resolução No. 444/2022) (Mestrado)	02
Cotas (Resolução No. 444/2022) (Doutorado)	01

Linhas de Pesquisa	Vaga(s)	Professor (a) Orientador
Bioecologia de moscas-das-frutas	1 Mestrado e 1 Doutorado	Élton Lúcio Araújo elton@ufersa.edu.br
Biologia molecular de insetos	1 Mestrado	José Dijair Antonino dijair.antonino@ufrpe.br
Comportamento de Insetos	1 Mestrado (Comportamento de coccinelídeos) e 1 Doutorado (Ecologia Química de Insetos)	Christian Torres christian.silva@ufrpe.br
Ecologia de insetos	1 Mestrado e 1 Doutorado	Paulo Cristaldo paulo.cristaldo@ufrpe.br
Fisiologia de insetos	1 Mestrado	Valéria Teixeira valeria.wanderley@ufrpe.br

Inseticidas naturais	1 Mestrado	Cláudio A. G. Câmara claudio.camara@ufrpe.br
Sistemática de Hymenoptera	1 Mestrado	Daniele Parizotto daniele.parizotto@ufrpe.br
Sistemática de Coleoptera	2 Mestrado	Paschoal C. Grossi paschoal.grossi@ufrpe.br
Toxicologia de inseticidas	1 Doutorado	Herbert Siqueira herbert.siqueira@ufrpe.br
Controle biológico/MIP	1 Mestrado (Controle Biológico/MIP) 1 Doutorado (Controle Biológico/MIP Algodoeiro Centro- Oeste)	Jorge Torres jorge.torres@ufrpe.br

1.2. Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga destinada aos servidores da UFRPE.

1.3. Acatando determinação da Resolução No. 444/2022 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no presente Edital, o PPGE disponibiliza vagas para o nível de Mestrado e de Doutorado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidatando no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4. Por fim, caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas para ações afirmativas, os demais candidatos poderão ser remanejados dentro das vagas gerais, obedecendo a ordem de classificação geral.

1.4. A admissão ao PPG em Entomologia não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1º Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção	Data	Horário
Início das inscrições no SIGAA	11/05/2023	00:00
Término das inscrições no SIGAA	05/06/2023	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção e confirmação de pagamento Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	26/05/2023	17:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição e confirmação de pagamento	29/05/2023	17:00

Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	30/05/2023	17:00
Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas	05/06/2023	17:00
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	12/06/2023	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	14/06/2023	17:00
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	16/06/2023	23:59
Prova de conhecimentos (escrita)	19/06/2023	09:00**
Resultado preliminar da prova escrita divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	21/06/2023	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da prova escrita	23/06/2023	17:00
Resultado final da prova escrita divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	26/06/2023	17:00
Entrevistas	26/06 a 28/06/2023	08:00 - 16:00
Resultado preliminar das entrevistas Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	28/06/2023	17:00
Resultado de Avaliação do Curriculo Lattes Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	29/06/2023	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado entrevista	30/06/2023	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado de análise de CV Lattes	03/07/2023	17:00
Resultado final de análise de CV Lattes Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	04/07/2023	17:00
Divulgação do resultado final (preliminar)	04/07/2023	Até as 17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado final	06/07/2023	Até as 17:00
Divulgação do resultado final após as análises de recursos	07/07/2023	Até as 17:00
Matrícula dos alunos selecionados	02 a 04/08/2023	-
Início das aulas	07/08/2023	-
Reajuste de matrícula	A definir	-

*Manual do candidato

**Horário de Brasília.

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, ou em áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas junto ao MEC.

3.2. As inscrições serão realizadas online através do site (https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), com **exceção dos documentos comprobatórios** do CV Lattes que devem **apenas** ser enviados por **e-mail**, conforme item 3.3. **FAVOR LER O MANUAL DO CANDIDATO.**

3.3. Além da inscrição on line como no item 3.2., a seguinte documentação obrigatória deverá ser também enviada via e-mail (ento.ufrpe2023.2@gmail.com) salva em *PDF* e em documento único na seguinte ordem:

- i) Cópia do RG e CPF
- ii) Diploma do curso de Graduação ou Mestrado ou equivalente (ver item 3.7)
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e documentos comprobatórios
- v) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**)
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (**ANEXO II ou III**)
- vii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

3.4. A documentação deverá ser salva em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*) seguindo a sequência do item 3.3. Este arquivo deverá ser enviado por e-mail até a data e horário do encerramento das inscrições (**05 de junho de 2023**). A falta de envio de algum documento e/ou enviar os documentos fora de ordem ou em mais de um arquivo acarretará a eliminação do candidato.

3.5. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.6. O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição o orientador (entre aqueles disponíveis no Item 1.1) ao qual pretende concorrer na sua respectiva linha de pesquisa. Se aprovado(a), o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado(a), juntamente com outros(as) candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação do orientador escolhido (**ANEXO I**).

3.7. Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação e de Doutorado aos concluintes de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela **Comissão de Seleção** designada para tal finalidade, constituída pelo **Professor José Dijair Antonino de Souza Júnior (presidente)**, **Professora Christian S. A. da Silva Torres** e **Professora Valéria Wanderley Teixeira** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do

PPGE, para ciência e encaminhamentos devidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado será dividido em três etapas, prova escrita, entrevista, e análise do Currículo Lattes, todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no item 4 deste edital. As etapas subsequentes à prova escrita (entrevista e análise de CV Lattes) serão realizadas mediante a aprovação do candidato na prova que possui caráter eliminatório. A entrevista também possui caráter eliminatório.

5.2. A primeira etapa do processo de seleção consistirá em uma PROVA ESCRITA (online) de interpretação de um artigo científico escrito em inglês, sendo permitido ao candidato(a) a utilização de dicionário. O candidato(a) deverá responder questões dissertativas sobre o artigo.

5.2.1. A prova escrita terá duração total de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

5.2.2. A identificação do candidato na prova escrita deverá ser feita apenas pelos primeiros 09 (nove) números do seu CPF.

5.2.3. A prova escrita deve ser respondida via formulário do *Google* a partir do e-mail fornecido previamente aos candidatos homologados.

5.2.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

5.2.5. A prova escrita tem caráter eliminatório sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3. A segunda etapa consistirá em uma entrevista do candidato realizada pela comissão de seleção, utilizando a plataforma do *Google Meet*. A data para realização das entrevistas será liberada com dois dias de antecedência. A entrevista avaliará o conhecimento científico e, também, o conhecimento básico em entomologia geral dos candidatos. A entrevista tem caráter eliminatório sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.4. A análise do Currículo Lattes considerará apenas as atividades realizadas no interstício **2019 a 2023** e será realizada conforme Tabela de Pontuação (**ANEXO II ou III**), desde que contenha a documentação comprobatória na sequência do CV Lattes apresentado, com valor final entre 0 e 10 pontos.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será a média ponderada das notas da Prova Escrita (Peso 2), do Curriculum Vitae (Peso 3), e entrevista (Peso 5), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, no Curriculum Vitae e na Prova escrita.

6.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppgea.ufrpe.br) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

6.4. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGE, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE (processo@ufrpe.br) endereçado a coordenação do Programa de pós-Graduação em Entomologia.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. . Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo quem:

8.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

8.1.2. Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

8.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Professor José Dijair Antonino de Souza Júnior (presidente), Professora Christian
S. A. da Silva Torres e Professora Valéria Wanderley Teixeira**

Comissão de Seleção

Anexo I

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A)S NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)), INDÍGENAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
LINHA(S) DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA(S) (preenchimento obrigatório): 1ª Opção: 2ª Opção:		IDIOMA QUE DOMINA:	
ÁREAS DE INTERESSE NA ENTOMOLOGIA			

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

_____, / / 2023

Local e data

Assinatura

Anexo II

Tabela de Pontuação do Currículo para o mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [2019-2023]

HISTÓRICO ESCOLAR		
Média ponderada das Notas do Curso de Graduação como um todo (nota do coeficiente de rendimento)	Pontuação Máxima	Pontuação
Nota do seu coeficiente de rendimento escolar (CRE) multiplicado por 2 e dividido por 10 [Ex: CRE = 8,5 → $(8,5 \times 2)/10 = 1,7$, então pontuação = 1,7]	2,0	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima	Pontuação
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)		
Bolsa de Iniciação Científica e/ou PET (0,5 ponto por semestre)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI, etc.) (0,3 pontos por ano)		
Monitoria (0,4 ponto por semestre)		
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência regional (0,05 ponto por evento)	1,0	
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência nacional ou internacional (0,1 ponto por evento)	1,0	
Total (máximo)	2,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA		
Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima	
Resumos em congressos profissionais regionais na área do programa ou afins (0,05 pontos por resumo)	0,5	
Resumos em congressos nacionais ou internacionais na área do programa ou afins (0,1 pontos por trabalho)	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área do programa ou afins (1 ponto por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)		
Patentes Concedidas na área do programa ou afins (1 por patente)		
Publicação de capítulos de livros na área do programa ou afins (0,5 ponto por capítulo)	2,0	
Total máximo	5,0	
OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES:		
Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.) ou prêmio	Pontuação Máxima	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Estágio em projetos de extensão (0,1 pontos por semestre)	0,3	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos, etc) (0,5 por prêmio)		
Total máximo	1,0	
Total Geral Máximo	10,0	

Anexo III

Tabela de Pontuação do Currículo para o doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [2019-2023]

TITULAÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação
Atividades		
Curso de Mestrado defendido	1,2	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa ou afins (Número de total de créditos em disciplinas com conceito A ou B (0,1 disciplina) Se o conceito for C ou inferior, não considerar	0,8	
Total máximo	2,0	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação máxima	
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	1,0	
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado (DTI, e etc) (0,4 pontos por ano)	0,8	
Orientação de estudantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,1 ponto por estudante)	0,2	
Total máximo	2,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADEMICA		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação máxima	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais local/regional na área do Programa ou afins (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/ internacionais na área do Programa ou afins (0,1 pontos cada)	0,5	
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES na área do Programa ou afins (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES na área do Programa ou afins (1,0 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)		
Publicação de capítulos de livros, boletins técnicos, circular técnica na área do Programa ou afins (0,1 ponto por publicação)	0,5	
Total máximo	5,0	
OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES		
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação máxima	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,1 pontos por evento)	0,4	
Participação em cursos com duração mínima de 16h (0,05 pontos por curso)	0,1	
Palestrante convidado em eventos científicos na área do Programa(0,5 por palestra)	1,0	

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 por participação)	0,5	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 pontos por evento)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,1	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos, etc) (0,5 por prêmio)		
Total máximo	1,0	
Total Geral Máximo	10,0	

Anexo IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LIVROS

- Gallo, D., Nakano, O., Silveira Neto, S., Carvalho, R.P., Baptista, G.C., Berti Filho, E., Parra, J.R.P., Zucchi, R.A., Alves, S.B., Vendramim, J.D., Marchini, L.C., Lopes, J.R.S. & Otomo, C. 2002. **Entomologia Agrícola**. FEALQ, Piracicaba. 920p.
- Grimaldi, D. & Engel, M.S. 2005. **Evolution of insects**. New Jersey. Cambridge. 755p.
- Gullan, P.J. & Cranston, P.S. 2017. **Os insetos: um resumo de entomologia**. 5ª Ed. Roca, Rio de Janeiro. 441p.
- Rafael, J.A., Melo, G.A.R., Carvalho, C.J.B., Casari, S.A. & Constantino, R. 2012. **Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia**. Ed. Holos, Ribeirão Preto. 810p.

PERIÓDICOS:

- Crop Protection
- Ecological Entomology
- Environmental Entomology
- Insect Biochemistry and Molecular Biology
- Insects
- Insect Molecular Biology
- Insect Science
- Journal of Economic Entomology
- Journal of Pest Science
- Nature
- Nature Biotechnology
- Nature Communications
- Neotropical Entomology
- Pest Management Science
- Pesticide Biochemistry and Physiology
- Plant Biotechnology Journal (artigos relacionados a insetos)
- PLoS ONE
- PNAS
- Revista Brasileira de Entomologia
- Science
- Scientific Reports
- Systematic Entomology